

RESOLUÇÃO Nº 4754, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Resolução nº. 3.717, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a distribuição e movimentação de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº. 3.717, de 18 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I -

b) sua classificação em QEC de unidade administrativa da capital ou de Superintendência Regional, localizada em município onde tenha exercido o último cargo, desde que compatível com seu cargo efetivo, após análise de conveniência e oportunidade da Administração;

.....” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 20 de fevereiro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda